

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da sexagés ma aquarta sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

As treze horas e trinta minutos do dia ' 2, sete do mês de julho de mil novecentos e oitenta e nove (07.07.1989), nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Des. Presi 5. dente, Benildes de Souza Ribeiro e Des. Vice-Presidente 6. Cláudio Américo de Miranda; Juízes de Direito: Dr. Ita 7. mar Pereira da Silva e Dr. Ozael Rodrigues Veloso: Ju -8. ristas: Dr. José Henrique Wanderley Filho e Dr. José 9. Joaquim de Almeida Neto; e o Procurador Regional Eleito 10. ral, Dr. Miécio Oscar Uchôa Cavalcanti, comigo, Humber-11. bo Costa Vasconcelos, Diretor Geral da Secretaria, foi 12, aberta a sessão, Lida e aprovada a ata da sessão anteri 13. or, S. Exa, o Des, Presidente passou a leitura do se-14. guinte expediente: OFÍCIO subscrito pelo Exmo. Sr. Juiz 15. Eleitoral da 107a, Zona/Afrânio, Dr. Jackson Borges de 16. Araújo, solicitando seja dispensado do plantão eleito -17. ral do mês de julho no qual foi designado para substitu 18. ir o Dr. Max Medeiros, Juiz Eleitoral da 83a. Zona/Pe -19. trolina I, vez que precisa se ausentar da Comarca de Pe 20, trolina, no referido mês, para o trato de assuntos par-21. ticulares, inclusive de saúde. DECISÃO: "Deferido o a-22. fastamento e designado o Dr. Max Medeiros, para respon-23, der cumulativamente", OFÍCIO Nº 140/89 subscrito pelo ' 24. Deputado José Liberato remetendo cópia xerográfica do ' 25, requerimento nº 1750/89, formulado através da Assemblé-26, ia Legislativa do Estado de Pernambuco, inserido na ata 27. da reunião plenária, um voto de congratulações pelo e-28, vento alusivo á inauguração da Escola da Campanha Nacio 29. nal da Comunidade e do Hospital Marly Sarney, na cidade 30. de Picui, no Estado da Paraíba. DESPACHO: "Ciente. Ar-31, quive-se", Continuando, S. Exa., o Des. Presidente, pas 32, sou ao relato dos seguintes feitos: PROCESSO Nº 5199/89 33. Cl. I. O Sr. EDMIR DA BOA VIAGEM DOMINGUES DA SILVA 🗈 e 34, outros servidores aposentados do Quadro da Secretaria ' 35, deste Tribunal comunicando a opção em perceber os pro -36. ventos dos seus cargos efetivos, de acordo com o Decre-37. to-Lei nº 1445/76, com a nova redação da pelos Decretos 38. -Leis nºs, 2270/85 e 2365/87 e o Art. 2º da Lei nº 6732 39. /79, que concede aos servidores investidos em cargos 40. comissionados o direito de opção, DECISÃO: "Unanimemen-41. te deferido o pedido nos termos do parecer da Procurado 42. ria". PROCESSO Nº 5200/89, Cl. I. O Sr. ALONSO JORDÃO E 43 MERENCIANO e outros servidores aposentados do Quadro 44. deste Tribunal comunicando opção em perceber os proven-45. tos dos seus cargos efetivos, de acordo com o Decreto -



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

46. Lei nº 1445/76, com a nova redação dada pelos Decretos-47. Leis nºs, 2270/85 e 2365/87 e o Art, 2º da Lei 6732/79, 48. que concede aos servidores investidos em cargos comis-49. sionados o direito de opção. DECISÃO: "Unanimemente de-50. ferido o pedido, nos termos do parecer da Procuradoria". 51. PROCESSO Nº 5197/89, Cl. I. O Diretor da Subsecretaria' 52. de Pessoal deste Tribunal solicitando a transformação ' 53. do Encargo de Assistente de Organização e Assentamentos 54. Funcionais, para Supervisor de Cadastro de Pessoal, bem 55, como a criação de um Encargo de Assistente para cada Su 56. pervisor. DECISÃO: "Unanimemente deferido o pedido. 57, nos termos do parecer da Procuradoria". PROCESSO Nº .. 59. 5169/89, Cl. I. JOSÉ GERALDO GOMES CAVALCANTI, funcioná 60. rio do Quadro da Secretaria deste Tribunal, atualmente, 61, no exercício do Cargo em Comissão de Diretor da Secreta 62. ria de Coordenação Administrativa solicitanto a extin-63. ção e criação de cargos no Quadro da Secretaria deste ' 64. TRE. DECISÃO: "Unanimemente resolveu o TRE encaminhar a 65. a proposição ao Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, pa 66, ra apreciação da matéria, nos termos do parecer da Pro-67. curadoria". PROCESSO Nº 5170/89, Cl. I, EVANI FERRAZ, ' 68, funcionária do Quadro da Secretaria deste Tribunal, a-69, tualmente, no exercício do cargo em Comissão de Diretor 70. da Secretaria de Coordenação Eleitoral solicitando a ' 71. criação de um (01) Encargo de Representação de Oficial' 72. de Gabinete para aquela Diretoria, DECISÃO: "Unanimemen 73. te deferido o pedido, nos termos do parecer da Procura-74. doria"; Com a palavra o Dr. Ozael Rodrigues Veloso pas-75. sou ao relato do seguinte feito: PROCESSO Nº 1202/89 76, Cl. XIII. O Presidente da Comissão Diretora Regional 77. Provisória do PSDB solicitando o registro dos Diretóri-78, os Municipais de Ferreiros e Macaparana, DECISÃO: "Una-79. nimemente deferido o pedido". Finalizando, o Des. Benil 80, des de Souza Ribeiro comunicou que deverá viajar à Bra-81, sília no próximo dia 11 do corrente a convite do Tribu-82, nal Superior Eleitoral, Nada mais havendo a tratar, 83 foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu de la constar de la 84, Humberto Costa Vasconcelos, Diretor Geral da Secretaria 85. mandei lavrar a presente, que vai devidamente assinada.